

**PROJETO DE LEI
Nº. 0056/2.002**

“Dispõe sobre denominação de Prédio Público”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1. – Fica denominado de “ **Dr. ANTONIO CARLOS BRAGA**”, o prédio onde se localiza a UBS – Unidade Básica de Saúde do Morro do Abrigo.

Artigo 2. – Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3. - Revogam-se as disposições em contrario.

São Sebastião, 17 de junho de 2.002, 500º anos de comemoração da Historia e 366º anos da Emancipação Política Administrativa.

**Erwin Edson Aparecido da Mota
“Capitão Mota”
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA DO PROJETO

**Senhor Presidente,
Dignos Pares,**

A proposta ora apresentada é revestida de um sentimento de perda de um grande profissional e um abnegado humanista, falecido em um acidente envolvendo, o homem **Antonio Carlos Braga**, ou simplesmente **BRAGA** como gostava de ser chamado.

Médico dedicado que sempre esteve ao lado da população, dispensando sempre um carinho, uma atenção mesmo nos momentos mais difícil. Buscando atender aos necessitados e exercendo dignamente sua profissão.

Podemos afirmar que sua passagem como profissional na área da saúde no município, sempre foi ligada a Unidade Básica de Saúde – UBS do Morro do Abrigo, desenvolvendo programas em grupos com moradores, exemplo este ultimo que hoje vem cuidando dos diabéticos e obesos com grande sucesso.

Além da sua atividade profissional na área saúde como médico, foi por longo tempo empresário comercial, oferecendo sua experiência e seu bom gosto em deliciosos pratos feitos pelo Restaurante Atobá.

Assim Senhor Presidente, Dignos Pares, apresento a proposta para que esta Casa de Leis possa democraticamente e respeitosamente promover uma homenagem justa ao homem, e

ao profissional que escreveu o seu nome na historia do nosso povo, peço que aprovem a nossa proposta que também é um sentimento de respeito da comunidade local que teve no **Dr. Antonio Carlos Braga** um grande aliado e companheiro.

São Sebastião, 17 de junho de 2.002.

Erwin Edson Aparecido da Mota

Capitão Mota

Vereador

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Parecer ao Veto Total aposto
ao Projeto de lei nº 056/02

Da autoria do Chefe do Executivo Municipal que apresenta para apreciação e deliberação do Douto Plenário o **VETO TOTAL** ao projeto de lei nº 056/02 de autoria do vereador Capitão Mota que **“Dispõe sobre denominação de prédio público”**.

Esclarece o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, na apresentação do referido Veto que denominação de prédios, vias públicas é de competência exclusiva do Prefeito conforme artigo 69 e parágrafos da L. O. M.

Neste sentido, esta Comissão em reunião, decidiu manter o veto do Exmo. Senhor Prefeito Municipal.

É o nosso parecer.

Marco Antonio de Souza
“Marquinho Souza”
PRESIDENTE

Marcos Aurélio Leopoldino dos Santos
SECRETÁRIO

Erwin Edson Aparecido da Mota
“Capitão Mota”
MEMBRO